

**A**cta n.º 14 da Reunião  
Extraordinária da Câmara  
Municipal de Barcelos realizada a  
treze de Junho de dois mil e  
catorze -----

-----Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram os Senhores Vereadores: Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Dr.<sup>a</sup> Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. José Carlos da Silva Brito, Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Maria Elisa Azevedo Leite Braga, Dr. Domingos José da Silva Araújo, Dr. Félix Falcão Araújo, Dra. Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro e Eng<sup>o</sup> Manuel Carlos da Costa Marinho. -----

-----Faltou à presente reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, por se encontrar ausente em serviço do Município, pelo que a falta foi justificada.-----

-----Presidiu a esta reunião o Senhor Vereador, Dr. Domingos Ribeiro Pereira.-

-----Sendo dezassete horas e cinco minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Vereador que presidiu declarou aberta a reunião.- -

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. PROPOSTA. 1.<sup>a</sup> Revisão às Opções do Plano e Orçamento do ano de 2014.** -----

-----Na sequência da elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2013 resulta um saldo de gerência, no valor de 1.077.024,56 € (um milhão setenta e sete mil vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), que transita para o ano seguinte.-----

-----O saldo apurado é susceptível de ser integrado no orçamento elaborado para 2014, servindo de contrapartida à inscrição de novos investimentos e/ou reforço dos já existentes.-----

-----Assim, procedeu-se à inscrição da rubrica da despesa 02 06020306 “Assunção de encargos Barcelos Futuro”, no valor de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), no âmbito da dissolução, liquidação e partilha daquela sociedade que será deliberada brevemente pelos seus órgãos sociais.-----

-----Ainda, com o valor do saldo de gerência entende-se oportuno inscrever a obra “Reabilitação da EM 503 em Paradela”, para execução nos anos de 2014 e 2015, no âmbito do acordo tripartido, que será celebrado entre o Município de Barcelos, a Freguesia de Paradela e a “Resulima, S.A”, relativo às condições específicas de execução do investimento a efetuar, a título de compensação financeira pela instalação e funcionamento da UCPT (aterro sanitário) na freguesia de Paradela, concelho de Barcelos, nas quais se inclui a obra de reabilitação da EM 503 com um valor estimado de €1.000.000,00 (um milhão de euros), que será participado na totalidade pela “Resulima, S.A.”.-----

-----Por último, afectar o remanescente daquele valor a obras na viação municipal a promover directamente pela autarquia.-----

-----Os mapas anexos, que fazem parte integrante da presente proposta, evidenciam os movimentos resultantes da afectação pretendida.-----

-----Nestes termos e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Setembro, apresenta-se para aprovação a 1.ª revisão às Opções do Plano e Orçamento, a qual deverá ser submetida a Assembleia Municipal.-----

-----Barcelos, 09 de Junho de 2013.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

-----**(Miguel Jorge da Costa Gomes)**-----

-----**Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Somos Barcelos”, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Os Senhores Vereadores que se abstiveram fizeram a seguinte declaração de voto:**-----

-----**“ A Coligação “Somos Barcelos” votou contra o Orçamento da Câmara Municipal para 2014. No entanto, a introdução do saldo de gerência do ano anterior no Orçamento para 2014 no valor de um milhão setenta e sete mil, vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, tem de ser autorizada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, devendo o seu valor ser distribuído de acordo com os critérios de quem é responsável pela gestão do município, pelo que os Vereadores eleitos pela Coligação “Somos Barcelos” se abstêm na presente proposta.**-----

-----**O Senhor Vereador eleito pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos, Engº Manuel Marinho, também fez a seguinte declaração de voto:**-----

-----**“Ainda que tenha votado contra o Plano e Orçamento de 2014, voto favoravelmente esta proposta dado que se refere a alterações pontuais, relativamente a temáticas com as quais concordo.”**-----

-----**Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto:**-----

-----“Os eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a 1ª Revisão às Opções do Plano e Orçamento para 2014, refletindo as necessidades e compromissos assumidos pelo Município em matéria orçamental.”-----

-----**2. Aprovação da Acta em Minuta.**-----

-----Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente acta em minuta.-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador que presidiu declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vereador que presidiu, pelos restantes Senhores Vereadores e por mim que a secretariei.-----

----- **ASSINATURAS** -----

**O VEREADOR QUE PRESIDIU**

---

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

**OS VEREADORES**

---

(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr<sup>a</sup>)

---

(José Carlos da Silva Brito, Dr.)

---

(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)

---

(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)

---

(Domingos José da Silva Araújo, Dr.)

---

(Félix Falcão de Araújo, Dr.)

---

(Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, Dr<sup>a</sup>)

---

(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

---

(Manuel Carlos da Costa Marinho, Eng<sup>o</sup>)

**SECRETARIOU**

---

(Filipa Alexandra Maia Lopes, Dr<sup>a</sup>)